Semanário Oficial Município de
PAULÍNIA
Ano XVIII - Edição: 940
Paulínia, 25 de janeiro de 2012

Entidades de Paulínia receberão verbas ainda nesta semana

O Prefeito de Paulínia sancionou nesta segunda-feira (dia 23), Lei que autoriza a concessão de subvenções para entidades assistenciais, após 30 dias de espera

A Prefeitura de Paulínia comunica que as 12 entidades assistenciais cadastradas no município receberão o repasse da subvenção nesta semana. O pagamento será efetuado, após o prefeito ter sancionado a Lei, aprovada por unanimidade, pela Câmara de Vereadores, dia 20 de janeiro, em sessão extraordinária, o Projeto de Lei 90/11, de autoria do Executivo, foi protocolado na Câmara no dia 15 de dezembro, período similar nos últimos 8 anos, e votado em primeira discussão em regime de urgência.

Página 2



Presidentes e representantes de entidades assistenciais do município, durante reunião com o Prefeito de Paulínia

Em janeiro, Bolsa Amamentação atende 128 mães

O Bolsa Amamentação, iniciativa da Prefeitura Municipal de Paulínia atende, em janeiro deste ano, 128 mães, que já receberam o benefício financeiro de R$ 500,00. Em relação a dezembro de 2011, aumento de 30%. Para se cadastrar as mães interessadas precisam possuir inscrição no PAS, não ter filho matriculado em creche, renda familiar de até três salários mínimos e ter 18 anos completos.

Página 4



O Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Paulínia é composto por cinco salas

Governo Municipal investe em Saúde e esportes

A Prefeitura de Paulínia, em três anos, realizou diversas melhorias na área da saúde e do esporte. A Administração Municipal tem investido na reforma de prédios públicos e em recursos humanos, que resultaram em capacitação, readaptação e qualificação dos funcionários, priorizando a melhora no atendimento da população paulinense.

Página 3

Prefeito sanciona lei e entidades receberão verbas nesta semana

Após mais de 30 dias de espera, Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenções a entidades assistenciais foi aprovado pela Câmara

A Prefeitura de Paulínia informa que ainda nesta semana realizará o repasse da subvenção as 12 entidades assistenciais cadastradas do município. O pagamento será feito ainda esta semana, após o prefeito sancionar a lei, aprovada por unanimidade, na última sexta-feira, 20 de janeiro, em sessão extraordinária, o Projeto de Lei 90/11, que autoriza a concessão de subvenções sociais a entidades assistenciais.

O Projeto de Lei, de autoria do Executivo, foi protocolado na Câmara no dia 15 de dezembro, período similar nos últimos 8 anos, e votado em primeira discussão em regime de urgência.

Porém, o Projeto ficou parado na Comissão de Finanças do Legislativo, que solicitava explicações sobre o Centro de Ação Comunitária de Paulínia e Associação pela Infância e Juventude de Paulínia e também os motivos que levaram outras duas entidades, Paulínia Futebol Clube e Projeto Liberdade, não estarem incluídas entre as beneficiadas, sendo que estas possuem as contas reprovadas pelo Tribunal de Contas reincidentemente.

Alguns presidentes de entidades contaram que, durante a falta de recebimento da subvenção, muitos funcionários passaram por dificuldades para atuar em suas funções, por exemplo, a falta de dinheiro para o combustível para se locomoverem. Já outros presidentes apontaram casos em que famílias passaram necessidade de remédios e alimentação por conta da falta da subvenção.

As entidades que recebem a subvenção são: Associação Infância e Juventude de Paulínia, Centro de Ação Comunitária de Paulínia, Associação Educacional e Cultural de Capoeira Rainha do Engenho, Associação Cultural Educacional Abadá Capoeira, Instituto Assistencial Emmanuel - Unidade Bezerra de Menezes, Associação Cultural Educacional Abadá Capoeira, Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis, AUPACC (Amigos Unidos Por Amor Contra o Câncer), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulínia (APAE), Casa do Menor "Padre Antônio Caetano Magalhães", Corporação Musical Santa Cecília, Centro Integrado de Apoio e Desenvolvimento Abrangente para Pessoas com Talentos Especiais (CIADAPTE), Paulínia Racing Bicicross e Associação Assistencial de Paulínia.



O Prefeito de Paulínia se reuniu com Presidentes e representantes de entidades assistenciais do município que recebem subvenção da PMP

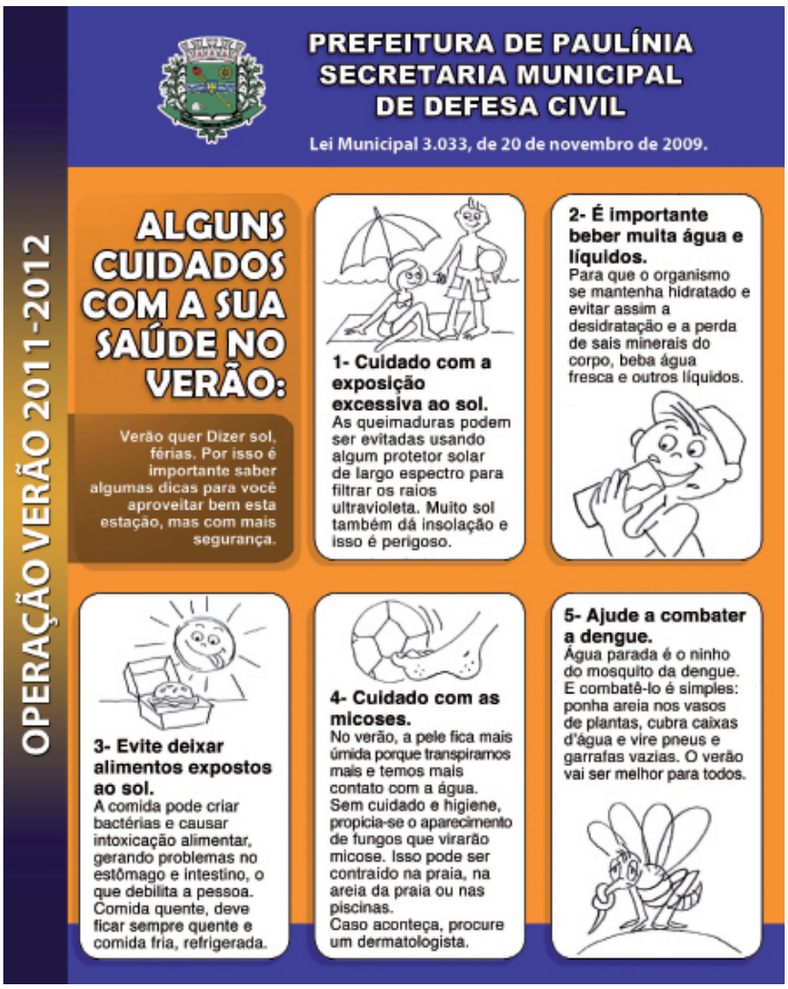

EXPEDIENTE: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei Nº 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria dos Negócios Jurídicos. Tiragem desta edição: 26.000 exemplares.

Prestando Contas

Administração Municipal investe em saúde e esportes

Em três anos a Prefeitura de Paulínia fez grandes melhorias na área da saúde. Reformas estruturais de prédios públicos e investimentos em recursos humanos resultaram na humanização, treinamento, readaptação e qualificação dos funcionários, priorizando a melhora no atendimento aos usuários do sistema público de saúde.

O cuidado com a população vai desde a criação de planos e mutirões para estudar e estabelecer procedimentos para que todos possam viver mais e melhor, até o agendamento de todas as consultas na UBS também por telefone, incluindo ainda a Ouvidoria Municipal, para que a população possa dizer o que pensa e ajudar a melhorar cada vez mais a saúde em Paulínia.

A reforma e ampliação do Hospital Municipal transformaram o atendimento do Pronto Socorro e da Urgência e Emergência. Além de dispor de oito mil metros quadrados de área com uma das melhores estruturas públicas da região, o sistema de recepção por prioridade, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, organiza o atendimento de acordo com a gravidade dos sintomas e das condições de saúde dos pacientes, garantindo um acolhimento mais qualitativo para todos.

O Centro Cirúrgico da Unidade de Terapia Intensiva do bloco novo do Hospital Municipal está totalmente equipado com novos e modernos equipamentos, camas apropriadas, monitores cardíacos, novo aparelho de videoendoscópio para exames de endoscopia e colonoscopia, novos respiradores e carrinhos de anestesia.

A Secretaria de Saúde adquiriu ainda quatro novas ambulâncias e criou o SAMU Municipal para atender mais rápido as emergências, e promoverá mutirão de oftalmologia, além dos programas dos governos estadual e federal.



HMP: 250 mil atendimentos por ano e Centro Cirúrgico com 5 salas





Em 2011 foram investidos R$ 8 milhões na compra de medicamentos



Reforma completa da quadra Poliesportiva do bairro João Aranha

Atenção ao esporte - Esporte é sinônimo de qualidade de vida, diversão e de uma população física e mentalmente mais saudável. Por isso, a Prefeitura prepara uma agenda para Paulínia se manter ativa durante o ano todo. Além dos campeonatos, torneios e gincanas, o investimento é em programas como o Verão Super Ativo, Crescendo com o Esporte, Paulínia Ativa, Gincana de Férias, bem como outros eventos.

As Escolinhas de Iniciação Esportiva contam com quase 1.500 mil alunos, de 7 a 17 anos, divididos em oito modalidades esportivas, presente em todas as regiões da cidade. Esta é uma excelente oportunidade para os jovens entrarem em contato com o esporte e ocupar o tempo ocioso com uma atividade saudável.

A atual Administração também reformou e ampliou cinco novas quadras esportivas, com a troca de carpete para piso sintético e alambrados, pintura, colocação de cesta de basquete, travas e redes, além de instalar iluminação para que os locais também possam ser usados no período noturno.

Bolsa Amamentação agora atende 128 mães

Em janeiro, Prefeitura investe no projeto mais de 30% em relação a dezembro.

A procura pelo benefício do Bolsa Amamentação, iniciativa da Prefeitura de Paulínia, aumenta a cada mês. Em janeiro de 2012, 128 mães foram beneficiadas e já receberam a ajuda financeira no valor R$ 500,00. No mês passado, 88 benefícios foram concedidos.

"Temos a certeza de que estamos colaborando com as mães e fortalecendo as relações afetivas, graças ao Bolsa Amamentação, que permite as crianças ficarem em casa até completarem um ano de idade recebendo todos os cuidados necessários", afirmou o prefeito.

Para se cadastrar as mães interessadas precisam possuir inscrição no PAS, não ter filho matriculado em creche, renda familiar de até três salários mínimos e ter 18 anos completos. Depois, uma primeira avaliação é feita pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social (Seprodes) e as mães aprovadas nos critérios para concessão passam por consulta com o pediatra na UBS (Unidade Básica de Saúde) para atestar a amamentação.

Mesmo com o benefício concedido no primeiro mês, todas as mães precisam passar pelos encontros mensais realizados pela Secretaria de Saúde nas UBS's. São reuniões com a equipe de pediatria com temas que orientam sobre os cuidados diários, higiene, amamentação, entre outros. É esse acompanhamento mensal que garante a continuidade do benefício até a criança completar um ano de idade.

Mais informações sobre o Bolsa Amamentação podem ser obtida na Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social de Paulínia que fica na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1.551, Parque Brasil 500.



Bolsa Amamentação: Em relação a dezembro de 2011, a procura em janeiro deste ano teve aumento de mais de 30%

Secretaria de Educação de Paulínia abre inscrições para Supletivo

A Secretaria Municipal de Educação comunica que os moradores de Paulínia interessados em estudar no EJA - Educação de Jovens e Adultos (Ciclo I - 1ª a 4ª série; Ciclo II - 5ª a 8ª série e 1º a 3º Ano do Ensino Médio) em 2012, deverão comparecer nos dias 30, 31 de janeiro e 1º de fevereiro, das 13 às 22 horas, na EMESFM. "Vitor Szczepanski e Souza Silva", EMEFM. "Vereador Ângelo Corassa Filho", EMEFM. "Maestro Marcelino Pietrobom" e EMEF. "Profª. Flora Aparecida Toledo Lima", com Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento e comprovante de residência, e procurar a Unidade Escolar mais próxima da residência, para se inscrever.

ESCOLA	SÉRIE	HORÁRIO
EMESFM. "Vitor Szczepanski e Souza Silva" Rua Padre José de Anchieta, nº 121 - Centro Telefone: (19) 3874-9574	5ª a 8ª série	13 às 22h
EMEFM. "Vereador Ângelo Corassa Filho" Av: Luiz Grecco, nº 181 – Monte Alegre I Telefone: (19) 3884-1314	Ensino Médio	13 às 22h
EMEFM. "Maestro Marcelino Pietrobom" Rua Aldo Moretti, nº 181 – Jardim Ouro Negro Telefone: (19) 3874-3195	1ª a 4ª série, 5ª a 8ª série e Ensino Médio	13 às 22h
EMEF. "Profª. Flora Aparecida Toledo Lima" Rua Rio de Janeiro, nº 70 – Núcleo Hab. José Paulino Nogueira Telefone: (19) 3884-1892	1ª a 4ª série	13 às 22h

A conscientização faz a diferença



Em Paulínia, Campanha "Vamos Tirar o Planeta do Sufoco", contou com a presença de comerciantes e empresários

Prefeitura de Paulínia, em parceria Governo do Estado, lança campanha "Vamos tirar o Planeta do Sufoco"

A iniciativa de reduzir o uso de sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais no estado de São Paulo chega a Paulínia a partir do dia 25. As Secretarias de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente (Seddema) e Indústria e Comércio (SIC), em parceria com Governo do Estado e a APAS (Associação Paulista de Supermercados) lançaram (dia 16), no Auditório "Carlos Tontolli", no Paço Municipal, a Campanha "Vamos tirar o Planeta do Sufoco".

A ação permeia todo Estado com objetivo de conscientizar os supermercados e estabelecimentos comerciais a não distribuírem sacolas plásticas e incentivar os clientes a optarem por alternativas reutilizáveis.

O secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, explicou que o encontro foi para orientar como os colaboradores podem abordar o consumidor que tiver dúvidas sobre a substituição dos descartáveis. Ele deixou bem claro que a ação é uma conscientização, pois a proibição traz vários efeitos negativos e o objetivo não será alcançado.

Já o secretário de Indústria e Comércio, destacou a participação dos comerciantes paulinenses. "Ficamos muito felizes com a adesão, em especial, dos proprietários dos supermercados, pois é o local onde o maior número de sacolinhas são distribuídas", disse.

Em Paulínia já existem alguns estabelecimentos que incentivam a clientela ao uso de sacolas retornáveis, a Eletro Dalbem é um deles. O sócio proprietário, Ricardo Dalbem, contou que desde novembro de 2011, a loja oferece sacolas e sacos de sisal "Tenho observado que a ação é positiva e meus clientes têm aderido ao nosso propósito. Acredito que a campanha da Prefeitura contribuirá bastante na redução do uso de sacolas plásticas".

Segundo dados apresentados pela agência SOLAN (Soluções Ambientais e Segurança do Trabalho), que também participou do lançamento da campanha, estima-se que no país são produzidas 135 bilhões de sacolas/ano. Cerca de 90% desse material, com degradação indefinida, acaba servindo de lixeiras ou viram lixo. Já em Paulínia, consome-se 4.800 milhões/mês de sacolas somando 57,6 milhões/ ano. A ação de conscientização do uso de sacolas começa a partir do dia 25 de janeiro em 120 municípios do Estado de São Paulo, incluindo Paulínia, mobilizando aproximadamente 29 milhões de pessoas.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.261,
DE 23 DE JANEIRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento do estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a conceder subvenção social no exercício de 2012 às entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	VALOR (R$)
Centro de Ação Comunitária de Paulínia - CACO	8.999.999,41
Corporação Musical Banda Santa Cecília	70.000,00
Paulínia Racing Bicicross	100.000,00
Associação pela Infância e Juventude de Paulínia	8.700.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulínia - APAE	800.000,00
AUPACC – Amigos Unidos por Amor Contra o Câncer	250.000,00
Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"	600.000,00
Associação Assistencial de Paulínia	213.570,00
Instituto Assistencial Emmanuel – Unidade Bezerra de Menezes	480.000,00
Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis	40.000,00
Associação Cultural Educacional Abadá Capoeira	50.000,00
Associação Educacional Cultural Capoeira Rainha do Engenho	50.000,00
CIADAPTE – Centro Integrado de Apoio e Desenvolvimento Abrangente para Pessoas com Talentos Especiais	70.000,00

Parágrafo único – Os recursos de que trata esta Lei, mantém adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Artigo 2º - As dotações destinadas às subvenções às entidades relacionadas acima, foram consignadas no orçamento de 2012, podendo ser suplementadas ou reforçadas nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária, se necessário, autorizando-se os repasses correspondentes.

Artigo 3º - Os recursos de que trata a presente Lei, somente serão liberados às entidades que preencherem as condições exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e conforme disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Artigo 4º - As prestações de contas deverão ser apresentadas a cada quadrimestre, junto à Secretaria de Recursos, sob pena de suspensão dos repasses.

Parágrafo único – As despesas custeadas pela subvenção não poderão ser contraídas anteriormente à data do repasse, sob pena de enquadrar-se na punição descrita no "*caput*" deste artigo.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 23 de janeiro de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.185,
DE 13 DE JANEIRO DE 2012

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SANDRA BEATRIZ PIGATTO MIRANDA E OUTROS OU SUCESSORES, NECESSÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA."

O cidadão JOSÉ PAVAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo estabelecidas no inciso XV, do Artigo 45, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e com base nos elementos contidos no protocolado nº 12.575/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública e autorizada a desapropriação, via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de SANDRA BEATRIZ MIRANDA E OUTROS OU SUCESSORES, Bairro Jardim Vista Alegre, necessário para implantação de quadra poliesportiva destinada a EMESFM "Vitor Szczepanski e Souza Silva", conforme segue:

Imóvel designado como prédio residencial nº 55 da Rua Padre José de Anchieta, construído no lote 4 da quadra D, Bairro Jardim Vista Alegre, com área de terreno de 584,26m² e área total de edificações de 389,00m².

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 13 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito

LEONARDO ESPARTACO CÉZAR BALLONE
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.186,
DE 13 DE JANEIRO DE 2012

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE RUBEN JACINTHO DE CAMPOS OU SUCESSORES, NECESSÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA."

O cidadão JOSÉ PAVAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo estabelecidas no inciso XV, do Artigo 45, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e com base nos elementos contidos no protocolado nº 12.575/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública e autorizada a desapropriação, via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de RUBEN JACINTHO DE CAMPOS OU SUCESSORES, Bairro Jardim Vista Alegre, necessário para implantação de quadra poliesportiva destinada a EMESFM "Vitor Szczepanski e Souza Silva", conforme segue:

Um lote de terreno sob nº 03, da planta de subdivisão, Bairro Jardim Vista Alegre, com endereço para a Rua Padre José de Anchieta, nº 31, com área de terreno de 469,18m² e área total de edificações.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 13 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito

LEONARDO ESPARTACO CÉZAR BALLONE
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.187,
DE 13 DE JANEIRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DO USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, PELA ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK PAULÍNIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 101, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **JOSÉ PAVAN JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando de suas atribuições legais, conforme previsto nos Artigos 45, inciso XVII e artigo 101, § 3º da Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais elementos constantes do protocolado administrativo nº 16.775/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de bem público municipal, pela **ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK PAULÍNIA,** associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.564.358/0001-26, conforme segue:

ÁREA 1 – LOTEAMENTO: RESIDENCIAL REAL PARK PAULINIA

Inicia-se em um ponto em comum com a Rua 01, a Gleba B de Propriedade de Maria José Fantinato Bertoldi e outros e ou sucessores e a área em questão, daí segue em curva à esquerda com Raio de 130,00m numa distancia de 5,57m, ambos confrontando com a Rua 01; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distancia de 50,55m confrontando com Área Institucional 04, daí segue em linha reta numa distancia de 94,36m, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 60,00m ambos confrontando com a Área Verde 01; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distancia de 99,00m confrontando com a Gleba B de Propriedade de Maria José Fantinato Bertoldi e outros e ou sucessores e chegando ao ponto inicial da descrição e fechando uma área de 8.098,21m².

ÁREA 4 – LOTEAMENTO: RESIDENCIAL REAL PARK PAULINIA

Inicia-se em um ponto em comum com a Rua 01, Área Institucional 01 e área em questão, daí segue em curva à direita com Raio de 300,00m numa distancia de 65,67m confrontando com a Rua 01, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distancia de 34,00m; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distancia de 30,00m; daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distancia de 34,00m; daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distancia de 8,30m; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distancia de 15,00m, ambos confrontando com a Área Verde 01; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distancia de 50,55m confrontando com a Área Institucional 01 e chegando ao ponto inicial da descrição e fechando uma área de 2.729,49m²

Parágrafo Único – O uso de que trata o "caput" deste artigo, poderá ser realizado diretamente ou indiretamente pela permissionária.

Artigo 2º - À Administração Municipal fica assegurado o direito de fiscalizar as condições do espaço físico objeto desta permissão, assim como a atividade desenvolvida no mesmo.

Artigo 3º - A revogação ou término da permissão não importa em qualquer direito à Entidade Permissionária.

Artigo 4º - A Permissão de Uso de que trata este Decreto será formalizada através do Termo Competente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação..

Palácio 28 de Fevereiro, 13 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos na data supra.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito

LEONARDO ESPARTACO CÉZAR BALLONE
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.189,
DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO EM FORMA DE VIELA SANITÁRIA EM FAIXA DE TERRA DOS LOTES 3A1, 3A2, 3A3 E 3A7 DE PROPRIEDADE DE ANDRE ROBERTO LANZA OU SUCESSORES".

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo estabelecidas no inciso XV do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município e com base nos memoriais gráficos, memoriais descritivos e demais elementos contidos no protocolado nº 17844/2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública e instituída, via amigável ou judicial, viela sanitária nos lotes 3A1, 3A2, 3A3 e 3A7, quadra S/D, quarteirão 1068, desmembramento Residencial Marieta Dian, Bairro João Aranha, de propriedade de **ANDRE ROBERTO LANZA OU SUCESSORES**, necessária para a implantação de viela sanitária, conforme segue:

VIELA SANITÁRIA DO LOTE 3A7: Inicia-se num ponto comum entre o lote 3A7, a Rua 24 e a viela em questão; daí segue em linha reta numa distância de 3,00m, confrontando com a Rua 24; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 34,69m, confrontando com os lotes C9, C8, C7 e C6; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 3,00m, confrontando com o lote 3A3; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 34,69m, confrontando como lote 3A7, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de **104,07m².**

VIELA SANITÁRIA DO LOTE 3A3: Inicia-se num ponto comum entre o lote 3A3 o lote 3A7 e a viela em questão; daí segue em linha reta numa distância de 3,00m, confrontando com o lote 3A7; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 4,93m, confrontando com o lote C6; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 4,13m, confrontando com o lote 3A2; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 7,77m, confrontando como lote 3A3, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de **19,05m².**

VIELA SANITÁRIA DO LOTE 3A2: Inicia-se num ponto comum entre o lote 3A2, o lote 3A3 e a viela em questão; daí segue em linha reta numa distância de 4,13m, confrontando com o lote 3A3; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 13,77m, confrontando com os lotes C6, C5 e C4; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 4,13m, confrontando com o lote 3A1; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 13,77m, confrontando como lote 3A2, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de **41,31m².**

VIELA SANITÁRIA DO LOTE 3A3: Inicia-se num ponto comum entre o lote 3A1, o lote 3A2 e a viela em questão; daí segue em linha reta numa distância de 4,13m, confrontando com o lote 3A2; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 38,41m, confrontando com os lotes C4, C3, C2 e C1; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 4,36m, confrontando com a Avenida Severino Beraldo; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 32,40m, confrontando como lote 3A1, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de **106,20m².**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta de dotação própria e orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paulínia, 13 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra

LEONARDO ESPARTACO CÉZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.190,
DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

"**REVALIDA A APROVAÇÃO DOS PROJETOS E MEMORIAIS DO PLANO DE EDIFICAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL HORIZONTAL DENOMINADO "CONDOMÍNIO VILA TOSCANA", EFETUADA ATRAVÉS DO DECRETO 5.812, DE 15 DE ABRIL DE 2009.**"

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, e com base nos elementos constantes do Protocolado nº 4.485/1994 e juntadas,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revalidada para todos os fins de direito, inclusive para efeito de registro junto ao 4º Serviço de Registro Imobiliário de Campinas-SP, a aprovação dos projetos e memoriais dos planos de edificação do Conjunto Habitacional Horizontal denominado de "**CONDOMÍNIO VILA TOSCANA",** de propriedade de Edilson Rodrigues Júnior e outros, a ser edificado no imóvel denominado como remanescente do lote nº 57, quarteirão 225, do Loteamento denominado Chácaras Nossa Senhora Auxiliadora, com a área total de 4.541,62m², oriundo da matrícula nº 15.101 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP, efetuada pelo Decreto nº 5.812, de 15 de Abril de 2009, tudo de conformidade com as plantas, memoriais e demais documentos e informações constantes do protocolado nº 4.485/1994 e juntadas.

Artigo 2º - Convalidada a aprovação, ficam ratificados todos os demais termos constantes do Decreto nº 5.812, de 15 de Abril de 2009.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 13 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.191,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DO USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, PELA UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 101, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO."

O cidadão JOSÉ PAVAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Paulínia, usando de suas atribuições legais, conforme previsto nos Artigos 45, inciso XVII e artigo 101, § 3º da Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais elementos constantes do protocolado administrativo nº 8.745/2011,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de parte central térreo, localizado no Paço Municipal, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Bairro Parque Brasil, 500, Paulínia, para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento da UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.124.624/0001-11.

Artigo 2º - À Administração Municipal fica assegurado o direito de fiscalizar as condições do espaço físico objeto desta permissão, assim como a atividade desenvolvida no mesmo, sendo exclusivamente destinada aos servidores públicos municipal.

Artigo 3º - A revogação ou término da permissão não importa em qualquer direi-

to à Entidade Permissionária.

Artigo 4º - A Permissão de Uso de que trata este Decreto será formalizada através do Termo competente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paulínia, 16 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2.012

Paulínia, 04 de janeiro de 2.012

Ref.: Eleição das CIPA's na Prefeitura Municipal de Paulínia
(Gestão 2.012/2.013)

O Cidadão **José Pavan Junior**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores da Prefeitura Municipal de Paulínia para eleição dos representantes dos empregados, da **13ª gestão da CIPA Saúde** e da **12ª gestão das demais CIPA'S (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes)**, **da Educação, Paço, Obras/ Serviços de Apoio e Segurança**, de acordo com a Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1.978, NR-05, com redação dada pela Portaria N° 08 de 23 de Fevereiro de 1.999, do Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada, em escrutínio secreto, nos dias,**06, 07 e 08 de fevereiro de 2.012** nos locais, dias e horários específicos de cada CIPA, e com critérios a serem definidos e publicados em edital pela **Comissão Eleitoral,** constituída pela CIPA, conforme NR-05, item 5.39.

José Pavan Junior
Prefeito Municipal de Paulínia

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 12/2012

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 04 de janeiro do corrente ano, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo efetivo de Educadora Infantil ocupado por **ELISA RIBEIRO MOLONE,** portadora do CPF nº 102.524.788-43, matrícula funcional 2245, lotada no Serviço de Educação Infantil CRECHES - SEIC.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 13/2012

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 04 de janeiro do corrente ano, em razão de aposentadoria a vacância do cargo efetivo de Psicóloga ocupado por **MARIA ISAURA MACHADO VIDAL,** portadora do CPF nº 040.534.098-29, matrícula funcional 3050, lotada na Assessoria Administrativa - AA.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 14/2012

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 04 de janeiro do corrente ano, em razão de aposentadoria a vacância do cargo efetivo de Diretora Escolar ocupado por **MARIA APARECIDA VEDOVELLO DE QUEIROZ,** portadora do CPF nº 060.403.808-96, matrícula funcional 1474, lotada na Seção de Educação Infantil - SEI.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 15/2012

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 04 de janeiro do corrente ano, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo efetivo de Professor I ocupado por **ELOISA APARECIDA CHAVES MELCHIOR,** portadora do CPF nº 102.523.448-04, matrícula funcional 2122, lotada na Seção de Educação Infantil – SEI..

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 16/2012

NOMEIA SERVIDORES ESTATUTÁRIOS PARA EXERCEREM FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ÁREA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolado nº 23.982/2011 - SSP, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores estatutários abaixo relacionados, para exercerem função de confiança, mediante a remuneração adicional calculadas na forma prevista de acordo com a Lei Municipal nº 2511, de 24 de maio de 2002.

1- Vagner Ferreira – Inspetor Operacional
2 – Maria Aparecida Cabedio de Souza – Subinspetor

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01/2012
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Corregedoria da Guarda Municipal

O Cidadão ALVARO DIAS DA CUNHA, Ten Cel PM, Corregedor da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das suas atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inc. V, da Lei nº 2.912, de 03 de abril de 2008, pela presente:

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para regular apuração de danos materiais por acidente de trânsito ocorrido no dia 26.12.2011, envolvendo a viatura da Guarda Municipal prefixo 110, FIAT/ Pálio ELX Flex, placas HNU-1199, ano 2010, chassis nº 9BD17144JA5648180, a serviço da PMP/GMP, conduzida pelo guarda municipal matricula nº 5129 (Estatutário), conforme documentos acostado aos autos do **Protocolo nº 508/2012**, em que figura como interessada a Secretaria Municipal de Segurança Pública – Guarda Municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Palácio Cidade Feliz, 13 de Janeiro de 2012.

ALVARO DIAS DA CUNHA
Corregedor da Guarda Municipal de Paulínia

Lavrada na Secretaria de Segurança Pública e publicada no Gabinete do prefeito na data supra.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 015 DE 2012.

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA **para Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630-5/02 à MARFIM CONSULTORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL S/C LTDA., estabelecida à Rua Batista Perozzo, nº 327, lote 04, quadra G, quarteirão 145 – Bairro Jardim Vista Alegre., Paulínia – SP., conforme protocolado nº 21.948/2011 de 11 de janei-**

ro de 2012.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 12 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEIÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PAULÍNIA

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis:
Federal nº. 8.142/1990
Estadual – Complementar nº. 791/1995
Municipal nº. 2.419/2000
Decreto Municipal nº. 4.834/2001
Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 333/2003
Que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do SUS (Sistema Único de Saúde)
Convocam as ELEIÇÕES que elegerão os representantes dos USUÁRIOS e dos TRABALHADORES da SAÚDE no Conselho Municipal de Saúde – Gestão: Março de 2012 a Fevereiro de 2014, a saber:

REGULAMENTO
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – ELEIÇÃO

DIA: 03 de Março de 2012 (Sábado)
LOCAL: UBS CENTRO
Rua Pres. Costa e Silva, 444 – Nova Paulínia
HORÁRIO: das 9:00 às 16:00 horas.

Quem Pode se candidatar:
- Moradores das Regiões de Saúde: Centro, Monte Alegre, Planalto e São José, maiores de 18 anos, preferencialmente usuários do Sistema Municipal de Saúde, exceto:
- Munícipes com vínculo de subordinação administrativa ou técnica, dependência econômica ou comunhão de interesses com a Administração Pública Municipal (direta e indireta);
- Prestador de serviço de saúde público ou privado;
- Representantes ou trabalhadores, seja qual for o vínculo empregatício, dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Documentação necessária para inscrição:
- Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto;
- Cópia do Título de Eleitor ou o comprovante da última eleição;
- Cópia do comprovante de endereço (conta recente de água, luz, telefone fixo) ou declaração com 02 (duas) testemunhas com firma reconhecida em Cartório e/ou Cartão de Saúde;
- 02 (duas) fotos 3x4.

IMPORTANTE: Cada candidato terá o direito de indicar 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, os quais deverão ser indicados no ato da inscrição.

PERÍODO e LOCAIS DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS:
Data: 08 a 17/02/2012 (de 2ª a 6ª feira)
Horário: das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas
Locais: Todas as UBS's

Número de candidatos a serem eleitos por região:

Região: Centro
Titulares: 3
Suplentes: 3

Região: Monte Alegre
Titulares: 3
Suplentes: 3

Região: Planalto
Titulares: 2
Suplentes: 2

Região: São José
Titulares: 2
Suplentes: 2

Quem Pode Votar:
Moradores das Regiões de Saúde maiores de 16 anos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VOTAR:

Título de Eleitor ou comprovante de votação na última eleição e Cédula de Identidade (RG) – ou outro documento de fé publica com foto (original).

IMPORTANTE: cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

APURAÇÃO DOS VOTOS:
- Ocorrerá no mesmo local da votação, após o término da mesma, em local delimitado, com acesso permitido aos candidatos e fiscais, que garantam a fiscalização e condições adequadas para contagem dos votos.
- Critérios para desempate: 1º) idade e; 2º) sorteio.

POSSE DOS CANDIDATOS: Dia 21/03/2012 – na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – ELEIÇÃO

DIA: 08 de março de 2012 (5ª feira)
Locais e Horários de Votação:
- Hospital Municipal de Paulínia – H.M.P. – das 07:00 às 17:00 horas
- Em todos os Serviços de Saúde – das 09:00 às 17:00 horas

QUEM PODE SE CANDIDATAR:

Servidores públicos municipais ativos, inativos e aposentados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, seja qual for o vínculo empregatício, exceto cargos e funções de confiança (de livre nomeação), prestadores de serviço público ou privado (terceirizados ou temporários).

Documentação Necessária para se candidatar:
- Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto;
- Número de Matrícula Funcional.

IMPORTANTE: Cada candidato terá o direito de indicar 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, os quais deverão ser indicados no ato da inscrição.

PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES PARA SE CANDIDATAR:

Data: de 08 a 17/02/2012 (de 2ª a 6ª feira)
Locais: Todos os Serviços de Saúde e HMP
Horários: 2ª a 6ª feira: das 9:00 às 11:00 horas e
das 13:00 às 16:30 horas

NÚMERO DE CANDIDATOS A SEREM ELEITOS

Titulares: 5
Suplentes: 5

Quem Pode Votar:
Servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo-se os servidores públicos municipais de carreira em cargos de comissão ou funções de confiança; excetuando-se os servidores exclusivamente em comissionamento.

Documentação Necessária para votar:
- Cédula de Identidade (R.G.)
- Número da Matrícula Funcional.

IMPORTANTE: cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

APURAÇÃO DOS VOTOS:

- Ocorrerá na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia – STSPMP, sito à Rua Nove de Julho nº 381, Bairro Nova Paulínia; às 17:30 horas do dia 08/03/2012.
- Critérios para desempate: 1º) idade e; 2º) tempo de trabalho no serviço público municipal de Paulínia.

POSSE DOS CANDIDATOS: Dia 21/03/2012 – na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES

- O material de divulgação da Eleição será elaborado e produzido pela Comissão Eleitoral.
- A disposição dos nomes dos candidatos nas Cédulas de Votação, dar-se-á por meio de sorteio entre os candidatos; o referido sorteio será organizado e coordenado pela Comissão Eleitoral.
- Cada candidato(a) terá o direito de indicar no máximo 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, que deverão ser indicados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, os quais serão devidamente identificados para exercerem tal atividade.
- O(a) candidato(a) poderá fazer campanha eleitoral dentro das Unidades de Saúde, desde que siga as normas abaixo:
1) a abordagem do(a) candidato(a), junto aos usuários será exclusivamente individual restrita as salas de espera – estando proibido as manifestações de caráter coletivo;
2) o horário permitido para divulgação dos candidatos:
UBS's: Centro, Monte Alegre, Planalto, São José: das 9:00 às 19:00 horas – 2ª a 6ª feira, e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas;
UBS's: Bom Retiro/Cooperlotes, Parque da Represa, Jardim Amélia e Betel: das 9:00 às 17:00 horas – 2ª a 6ª feira.
- É vedado ao candidato(a) agir de forma que prejudique os andamentos dos trabalhos nos Serviços de Saúde;
- A fixação de panfletos/"santinhos" do(a) candidato(a), somente será permitida em local próprio destinado para esse fim;
- A confecção, a distribuição da propaganda individual do(a) candidato(a), e o conteúdo do material confeccionado é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- Proibido o uso de carro de som e afins, a partir das 22:00 horas dos dias 02/03/2012 (dia anterior a eleição dos usuários) e 07/03/2012 (dia anterior a eleição dos trabalhadores).
- Proibido realizar "boca de urna" dentro do local de votação.
- As denúncias de irregularidades nas inscrições dos candidatos deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, por escrito, identificadas e protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde, até as 16:00 horas do dia 02/03/2012 (6ª feira).
- As denúncias de irregularidades no dia da ELEIÇÃO deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, que providenciará a averiguação da mesma e o seu registro em ata.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282/2011

À
SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 07.767.071/0001-63
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 177 – VILA SÃO CARLOS – MOGI GUAÇU/SP
Fone: 19 2127-3335
Fax: 19 2127-3335
E-mail: licitação@csc.adm.br
A/C: Dr. JOSÉ LUIS SIMONETTI

De conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 03/2011**, datada de 01/06/2011**,** que integra os autos do **protocolado administrativo nº 22.733/2010 – Pregão Eletrônico n° 56/2011** deverá a empresa **SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** fornecer os serviços relacionados nesta ORDEM DE SERVIÇO, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

SANÇÕES

A DETENTORA que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:
1. Advertência;
2. Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor acumulado do cronograma à data de cada apuração dos serviços executados, pela não observância do cronograma de serviços, quando houver.
a) o número de dias de atraso será acumulado, dividindo-se a diferença entre o valor acumulado do cronograma e o valor dos serviços executados, pelo valor médio dos serviços, segundo o cronograma,

se houver, à data de cada medição;
b) não será levada em consideração para efeito de exame de pedido de prorrogação de prazo, nenhuma interrupção dos serviços que não tenha sido comunicada à Fiscalização e justificada, plenamente e por escrito, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após a respectiva paralisação;
c) os dias em que os serviços ficarem paralisados por motivos plenamente justificados serão anotados pela Fiscalização no processo. Para os dias anotados e de aceitas as justificativas, poderá deixar de aplicar as multas previstas por atraso;
d) não serão motivo de abono de multas por atraso na execução dos serviços as paralisações ocasionais de responsabilidade da DETENTORA.
3. Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor da ORDEM DE SERVIÇO, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso em entrega dos serviços.
4. Pela inexecução total ou parcial da ORDEM DE SERVIÇO, o Município poderá, mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, aplicar à DETENTORA as seguintes penalidades:
a) multa de 0,3% (três décimos por cento) por inexecução parcial da ORDEM DE SERVIÇO, sobre a parcela inexecutada, podendo o Município autorizar a continuação da mesma;
b) multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor da ORDEM DE SERVIÇO na inexecução total da mesma;
c) multa de 1,0% (um por cento) do valor da ORDEM DE SERVIÇO e na reincidência, ao dobro, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas da Ordem de Serviço, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas.
5. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.
6. O valor relativo às multas eventualmente aplicadas será deduzido de pagamentos que a futura detentora da ata efetuar, mediante a emissão do Documento de Arrecadação Municipal. Se não efetuado o pagamento será o valor inscrita na dívida ativa cobrança judicial.
7. A DETENTORA, e no que couber a(s) licitante(s), estará, ainda, sujeitas às penalidades previstas nos artigos 89 a 96 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
8. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Paulínia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a futura detentora da ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 - Para a execução do objeto, a DETENTORA deverá observar as diretrizes básicas recomendadas pelas Especificações do Objeto definidas no ANEXO I do Edital.
2. A correta utilização da ata de registro de preços, especialmente no tocante ao agrupamento do seu objeto, à natureza dos serviços contratados, será fiscalizada pelo Município.
3. Os serviços serão iniciados pela DETENTORA mediante o recebimento das respectivas ordens de serviço, as quais deverão ser retiradas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.
4. O prazo de execução de cada serviço solicitado será aquele definido na ORDEM DE SERVIÇO.
5. A DETENTORA fica obrigada a cumprir integralmente as ordens de serviço recebidas até a data do vencimento da Ata de Registro de Preço.
6. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da DETENTORA de cumprir as Ordens de Serviço recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
7. Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada, que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e, como prepostos, responda pela DETENTORA, sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.
8. A administração fiscalizará obrigatoriamente a execução dos serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos,
9. Durante a execução dos serviços a DETENTORA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.
10. Na execução dos serviços a DETENTORA obriga-se: fornecer toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários; submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor; deixar na unidade em que foram executados os serviços, os materiais substituídos que a critério do Município forem reaproveitáveis.
11. O Responsável designado pela empresa obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do Município, bem como dispensar dentro de 24 horas o encarregado ou operário cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Prefeitura.
12. Os Responsáveis Técnicos da DETENTORA deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize a exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.
13. Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da DETENTORA sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo Município.
14. O Município fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
15. A fiscalização será exercida pelo Município, conforme determina a Lei de regência.
16. A fiscalização pelo Município não eximirá a DETENTORA das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.
17. As Ordens de Serviço emitidas para execução dos serviços serão consideradas, para todos os fins de direito, acessórios à presente Ata de Registro de Preços.
18. A DETENTORA deverá durante a prestação dos serviços atender a todas as condições estipuladas no presente edital.
19. Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
19.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
19.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
20. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em 10 (dez) dias, de acordo com as quantidades de horas efetivamente trabalhadas e com preços unitários constantes da Planilha de Preços da licitante vencedora, na forma prevista no Edital.
1.1.- Os valores a serem pagos serão por hora e não por dias trabalhados.
1.2.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subseqüente;
1.3.- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.
2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.
3- O pagamento ficará condicionado à comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.
4- A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado neste instrumento.
5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.
6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

ITEM 1
LOTE 1
ESPECIALIDADE: Médico Plantonista
QUANTIDADE ESTIMADA (HORA): 4.780
VALOR POR HORA R$: 151,90
VALOR TOTAL R$: 726.082,00

ITEM 1
LOTE 1
ESPECIALIDADE: Médico Especialista
QUANTIDADE ESTIMADA (HORA): 3.190
VALOR POR HORA R$: 151,90
VALOR TOTAL R$: 484.561,00

Total: R$ 1.210.643,00 (um milhão duzentos e dez mil seiscentos e quarenta e três reais)
Paulínia, 08 de dezembro de 2.011.

Dra. Mônica Rosa Focesi
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. José Luis Simonetti
SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2012

À
SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 07.767.071/0001-63
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 177 – VILA SÃO CARLOS – MOGI GUAÇU/SP
Fone: 19 2127-3335
Fax: 19 2127-3335
E-mail: licitação@csc.adm.br
A/C: Dr. JOSÉ LUIS SIMONETTI

De conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 03/2011**, datada de 01/06/2011**,** que integra os autos do **protocolado administrativo nº 22.733/2010 – Pregão Eletrônico n° 56/2011** deverá a empresa **SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** fornecer os serviços relacionados nesta ORDEM DE SERVIÇO, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

SANÇÕES

A DETENTORA que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:
1. Advertência;
2. Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor acumulado do cronograma à data de cada apuração dos serviços executados, pela não observância do cronograma de serviços, quando houver.
a) o número de dias de atraso será acumulado, dividindo-se a diferença entre o valor acumulado do cronograma e o valor dos serviços executados, pelo valor médio dos serviços, segundo o cronograma, se houver, à data de cada medição;
b) não será levada em consideração para efeito de exame de pedido de prorrogação de prazo, nenhuma interrupção dos serviços que não tenha sido comunicada à Fiscalização e justificada, plenamente e por escrito, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após a respectiva paralisação;
c) os dias em que os serviços ficarem paralisados por motivos plenamente justificados serão anotados pela Fiscalização no processo. Para os dias anotados e de aceitas as justificativas, poderá deixar de aplicar as multas previstas por atraso;
d) não serão motivo de abono de multas por atraso na execução dos serviços as

paralisações ocasionais de responsabilidade da DETENTORA.
3. Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor da ORDEM DE SERVIÇO, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso em entrega dos serviços.
4. Pela inexecução total ou parcial da ORDEM DE SERVIÇO, o Município poderá, mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, aplicar à DETENTORA as seguintes penalidades:
a) multa de 0,3% (três décimos por cento) por inexecução parcial da ORDEM DE SERVIÇO, sobre a parcela inexecutada, podendo o Município autorizar a continuação da mesma;
b) multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor da ORDEM DE SERVIÇO na inexecução total da mesma;
c) multa de 1,0% (um por cento) do valor da ORDEM DE SERVIÇO e na reincidência, ao dobro, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas da Ordem de Serviço, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas.
5. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.
6. O valor relativo às multas eventualmente aplicadas será deduzido de pagamentos que a futura detentora da ata efetuar, mediante a emissão do Documento de Arrecadação Municipal. Se não efetuado o pagamento será o valor inscrita na dívida ativa cobrança judicial.
7. A DETENTORA, e no que couber a(s) licitante(s), estará, ainda, sujeitas às penalidades previstas nos artigos 89 a 96 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
8. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Paulínia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a futura detentora da ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 - Para a execução do objeto, a DETENTORA deverá observar as diretrizes básicas recomendadas pelas Especificações do Objeto definidas no ANEXO I do Edital.
2. A correta utilização da ata de registro de preços, especialmente no tocante ao agrupamento do seu objeto, à natureza dos serviços contratados, será fiscalizada pelo Município.
3. Os serviços serão iniciados pela DETENTORA mediante o recebimento das respectivas ordens de serviço, as quais deverão ser retiradas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.
4. O prazo de execução de cada serviço solicitado será aquele definido na ORDEM DE SERVIÇO.
5. A DETENTORA fica obrigada a cumprir integralmente as ordens de serviço recebidas até a data do vencimento da Ata de Registro de Preço.
6. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da DETENTORA de cumprir as Ordens de Serviço recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
7. Durante toda a jornada de trabalho deverá estar presente uma pessoa perfeitamente habilitada, que, como encarregado, oriente os empregados na execução dos serviços e, como prepostos, responda pela DETENTORA, sendo que o custo para tal deverá estar incluso no preço proposto.
8. A administração fiscalizará obrigatoriamente a execução dos serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos,
9. Durante a execução dos serviços a DETENTORA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes.
10. Na execução dos serviços a DETENTORA obriga-se: fornecer toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários; submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor; deixar na unidade em que foram executados os serviços, os materiais substituídos que a critério do Município forem reaproveitáveis.
11. O Responsável designado pela empresa obriga-se a conservar-se a testa dos serviços ou designar um preposto mediante aprovação prévia do Município, bem como dispensar dentro de 24 horas o encarregado ou operário cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Prefeitura.
12. Os Responsáveis Técnicos da DETENTORA deverão ter atribuições funcionais compatíveis com o objeto da presente licitação e serem devidamente registrados na Instituição que regule e fiscalize a exercício profissional, o que deverá ser anotado em processo pela fiscalização.
13. Não poderá haver substituição nas equipes técnicas da DETENTORA sem a prévia verificação de documentos e informações e aceitação pelo Município.
14. O Município fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
15. A fiscalização será exercida pelo Município, conforme determina a Lei de regência.
16. A fiscalização pelo Município não eximirá a DETENTORA das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato.
17. As Ordens de Serviço emitidas para execução dos serviços serão consideradas, para todos os fins de direito, acessórios à presente Ata de Registro de Preços.
18. A DETENTORA deverá durante a prestação dos serviços atender a todas as condições estipuladas no presente edital.
19. Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
19.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
19.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
20. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em 10 (dez) dias, de acordo com as quantidades de horas efetivamente trabalhadas e com preços unitários constantes da Planilha de Preços da licitante vencedora, na forma prevista no Edital.
1.1.- Os valores a serem pagos serão por hora e não por dias trabalhados.
1.2.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subseqüente;
1.3.- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.
2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.
3- O pagamento ficará condicionado à comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.
4- A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado neste instrumento.
5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.
6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

ITEM 1
LOTE 1
ESPECIALIDADE: Médico Plantonista
QUANTIDADE ESTIMADA (HORA): 4.219
VALOR POR HORA R$: 151,90
VALOR TOTAL R$: 640.866,10

ITEM 1
LOTE 1
ESPECIALIDADE: Médico Especialista
QUANTIDADE ESTIMADA (HORA): 2. 810
VALOR POR HORA R$: 151,90
VALOR TOTAL R$: 426.839,00

Total: R$ 1.067.705,10 (um milhão sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e dez centavos)
Paulínia, 02 de janeiro de 2012.

Dra. Mônica Rosa Focesi
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. José Luis Simonetti
SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO- EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
SOB Nº 586/2011

PROTOCOLADO: 10.321/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: ASSAD ALI SAMMOUR - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E CEREIAIS. (Grupo E)
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 68.298,48 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELELTRÔNICO Nº 147/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
SOB Nº 587/2011

PROTOCOLADO: 10.321/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: JJ ANTONIOLI & CIA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E CEREIAIS. (Grupo F)
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 16.230,50 (dezesseis mil duzentos e trinta reais e cinqüenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELELTRÔNICO Nº 147/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
SOB Nº 588/2011

PROTOCOLADO: 10.321/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: W. G. DA CRUZ - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E CEREIAIS. (Grupos A, B, C e D)
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 314.020,56 (trezentos e quatorze mil vinte reais e cinqüenta e seis centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELELTRÔNI-

CO Nº 147/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 589/2011

PROTOCOLADO: 22.713/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: QUEROZ & SILVEIRA S/C LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES V.F.S e F.F.S.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 65.592,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 01/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: DISPENSA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 590/2011

PROTOCOLADO: 16.314/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: QUEROZ & SILVEIRA S/C LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DO MUNÍCIPE D. V. S.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 27.960,00 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 05/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: DISPENSA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 591/2011

PROTOCOLADO: 16.692/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (itens 01 e 02)
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULAS INFANTIS
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 44.750,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e cinqüenta reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 06/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 592/2011

PROTOCOLADO: 10.328/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (lotes: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13 e 15)
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 292.996,40 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 06/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 593/2011

PROTOCOLADO: 10.328/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (lotes: 01 e 12)
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 454,00 (quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 06/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 594/2011

PROTOCOLADO: 10.328/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. (lote 14)
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 06/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 595/2011

PROTOCOLADO: 10.328/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. (lote 16)
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.834,80 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 06/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 596/2011

PROTOCOLADO: 19.185/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: HERBAMIX FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME (item 01)
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 42.480,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 09/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 597/2011

PROTOCOLADO: 21.942/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.196.046,72 (um milhão cento e noventa e seis mil quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 15/12/2011
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 598/2011

PROTOCOLADO: 23.063/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E VARIEDADES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 77.472,20 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2011
PRAZO: 01 (um) mês a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: CONVITE Nº 53/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 599/2011

PROTOCOLADO: 14.703/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: QUEROZ & SILVEIRA S/C LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DO MUNÍCIPE P. A. C.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: DISPENSA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 600/2011

PROTOCOLADO: 1.945/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: DR. JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA SEABRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRONCOSCOPIA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 601/2011

PROTOCOLADO: 15.405/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS, GUILHOTINAS, PERFURADORAS ELÉ-

TRICAS E FRAGMENTADORAS DE PAPEL (item 01)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2011
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 602/2011

PROTOCOLADO: 15.405/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: ZEN MAGAZINE IMPORTS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS, GUILHOTINAS, PERFURADORAS ELÉTRICAS E FRAGMENTADORAS DE PAPEL (itens 03 e 04)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.741,80 (dez mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2011
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 603/2011

PROTOCOLADO: 17.456/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: LIVRARIA LIVRO FÁCIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS (itens 01, 02, 03, 04 e 05)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 357.144,75 (trezentos e cinqüenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2011
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Comtratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 08/2011

PROTOCOLADO: nº 12.552/2010
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: ALTERNATIVA LICITA LTDA – ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 08/2011 DE FORNECIMENTO PARCELADO DE SUCO OU NÉCTAR DE FRUTAS.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 03 de janeiro de 2012
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de janeiro de 2012 ou, até o término do saldo orçamentário.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2010

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 10/2011

PROTOCOLADO: nº 12.552/2010
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: F. G. JÚNIOR & CIA LTDA – EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 10/2011 DE FORNECIMENTO PARCELADO DE SUCO OU NÉCTAR DE FRUTAS.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 03 de janeiro de 2012
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de janeiro de 2012, ou até o término do saldo orçamentário.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2010

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA QUEROZ & ZORZETTO LTDA – ME (ESCOLA ARCA DOS SONHOS)

PROTOCOLADO: 22.457/2011
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONVENIADA: QUEROZ & ZORZETTO LTDA – ME (ESCOLA ARCA DOS SONHOS).
OBJETO: Aditamento ao Convênio de concessão de bolsas especiais para atendimento aos portadores com necessidades especiais contemplados, regularmente matriculados(as) na Instituição Conveniada, mediante depósito mensal do crédito em conta(s) de titularidade do **CONVENIADO**.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO: 11 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E O INSTITUTO SER – SENSO EDUCAÇÃO REINTEGRADA LTDA

PROTOCOLADO: 21.835/11
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONVENIADO: INSTITUTO SER – SENSO EDUCAÇÃO REINTEGRADA LTDA.
OBJETO: Aditamento ao Convênio de concessão de bolsas especiais para atendimento aos portadores com necessidades especiais contemplados, regularmente matriculados(as) na Instituição Conveniada, mediante depósito mensal do crédito em conta(s) de titularidade do **CONVENIADO**.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO: 19 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO- LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 163 /2011

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO nº. 16.880/2011
R.C. nº. 2.105/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS".
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONJUNTO DE CARNEIRAS".
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ªCNPJ: 03.548.670/0001-35
Razão Social: ENGEDRART PROJETOS E OBRAS LTDA-ME Valor Unitário por conjunto de carneiras: R$ 3.377,00
Valor Total da Licitação: R$ 607.860,00
Paulínia, 17 janeiro de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE Nº. 11/2011

PROTOCOLADO Nº. 21.805/2010
R.C. Nº. 291/2010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES"
HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:
ATELIER RAUL CARVALHO - RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE LTDA - CNPJ: 02.415.279/0001-08
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 79.877,03
PAULÍNIA, 18 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2011
PROTOCOLO Nº 14.142/2011
R.C Nº1.822/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SRH-DEESMT
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS"
O Departamento Executivo de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.
Paulínia, 18 de Janeiro de 2.012.

Mariza Helena Bedotti Ribeiro
Departamento Executivo de Licitações

DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2009
PROTOCOLO Nº 10.502/2009
R.C Nº 17/2009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES"
O Departamento Executivo de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.
Paulínia, 18 de Janeiro de 2.012.

Mariza Helena Bedotti Ribeiro
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE NOVAS DATAS

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2012
Edital de Licitação n.º 17/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B 110V - CRECHE NO BAIRRO BETEL"
Tendo em vista a não publicação na data prevista no Diário Oficial da União, haverá prorrogação na disponibilidade do Edital e demais atos, conforme segue:
Prazo máximo para entrega dos envelopes nº 01-"Documentação" e nº 02 - "Proposta" e Credenciamento.
Data: até o dia 05/MARÇO/2012.
Horário: até às 9:00 horas, impreterivelmente.
Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação".
Data: 05/MARÇO/2012
Horário: 10:00 horas.
Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br, desde a data de sua publicação.
Caso a(s) licitante(s)/consórcio porventura não tenham acesso a Internet, a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma:
Até o dia 24/FEVEREIRO/2012.
Horário das 10:00 horas às 15:30 horas.
Valor da Pasta: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Local: Departamento Executivo de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1.551 – Bairro Parque Brasil 500-Paulínia-SP.
Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

Leila Aparecida Cardoso
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2012
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES"
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ ÀS 16h DO DIA 07/02/2012. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 09h DO DIA 08/02/2012. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES ÀS 13h DO DIA 08/02/2012. TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES ÀS 14h DO DIA 08/02/2012. Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br. Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

ROBERTA CALEGARI FERRO
Pregoeira.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2012
Objeto: "FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS"
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 08/02/2012 às 16h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/02/2012 às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 09/02/2012 às 13h30min.
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 09/02/2012 às 14h30min.
Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br.
Paulínia, 23 de Janeiro de 2012.

Robson Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 07/02/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível gratuitamente a partir de 26/01/2012, através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 22,36.
Paulínia, 23 de janeiro de 2012.

Vitor Rodrigues Junior
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 13/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 07/02/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível gratuitamente a partir de 26/01/2012, através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 21,32
Paulínia, 23 de Janeiro de 2012

Ademilson Peres Gonçalves
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 14/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE PAINEL LED"
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial Dia 07/FEVEREIRO/2012, às 09:OOh – Disponibilidade do Edital à partir de 26/JANEIRO/2012. Obtenção do Edital gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 23,00.
Paulínia, 23 de janeiro de 2012.

Mantovani Franco
Pregoeiro

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/ NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2011.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS"
FICA DESIGNADO O DIA 08/02/2012 PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO REFERIDO PREGÃO. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL INTEGRALMENTE NOS SÍTIOS: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx e www.caixa.gov.br.
Paulínia, 19 de janeiro de 2012.

Robson Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro

1ºEDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 05/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA"
Encontra-se disponível o 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou na PMP – Departamento Executivo de Licitações.
Paulínia, 23 de Janeiro de 2012.

Ademilson Peres Gonçalves
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2012
Objeto: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONGELADOS"
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 08/FEVEREIRO/2012 às 16h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/FEVEREIRO/2012 às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 09/FEVEREIRO/2012 às 13h.
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 09/FEVEREIRO/2012 às 14h.
Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br.
Paulínia, 23 de janeiro de 2012.

Mayko Muraoka
Pregoeiro

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Municipal de Sindicância dos Servidores Estatutários, Luciana Marinho, nomeada pela portaria 214/2011, no uso de suas atribuições, faz saber, a todos quantos tiverem conhecimento desta publicação, que o servidor P.D.L., cujo Registro Geral (RG) é o de nº 25.507.567-4 – SSP/SP e matrícula funcional nº 7778, responde à Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 024/2011, em que é apurada eventual infração ao art. 80, inciso X e ao art. 88, inciso II, ambos da Lei Complementar n° 17, de 09 de outubro de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Paulínia). Pelo prazo de 15 dias, por três vezes consecutivas, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, garantido, dessa maneira, o contraditório e a ampla defesa ao servidor investigado, que se encontra em lugar incerto e não sabido. No dia **15 de fevereiro de 2012,** quarta-feira, às 09:00 horas, o servidor deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades, localizado na Secretaria de Negócios Jurídicos, Avenida José Lozano de Araújo, nº 1.551, Bairro Brasil 500, oportunidade em que será realizado seu depoimento pessoal; se não o fizer, será decretada a sua revelia. Portanto, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, com base no art. 14, § 2º, do Decreto 4.990, de 27 de setembro de 2002, que será publicado no Jornal Semanário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Paulínia, 04 de janeiro de 2012.

Luciana Marinho
Presidente da Comissão de Sindicância dos Servidores Estatutários

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio das Secretarias Municipal dos Negócios da Receita e Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, comunica aos ambulantes interessados em participar da Praça de Alimentação, durante as Festividades do Carnaval 2012, que as inscrições para o sorteio dos espaços estão abertas.
Período de Inscrição: de 23 a 27 de Janeiro de 2012.
Horário: das 08h30 às 12h e das 13 às 16h.
Local das Inscrições: Secretaria Municipal dos Negócios da Receita (Fiscalização)
Data do Sorteio: 30 de Janeiro às 09h na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Paulínia, andar térreo.

Produtos a serem comercializados:

- Pastéis, batatas fritas e salgados em geral
- Yakissoba, pizzas, acarajé e tapioca
- Crepes, massas, batatas recheadas
- Caldos, churrascos
- Lanches de: cachorro quente, pernil, calabreza
- Sorvetes, espetinhos de frutas com chocolate, churros
- Derivados do milho
- Tortas doces

Requisitos para inscrições:

- Cópia da declaração Cadastral vigente (estar em dia com as taxas de fiscalização;
- Cópia do alvará de licença de funcionamento;
- Cópia do alvará da vigilância sanitária;
- Cópia da carteira de saúde atualizada (não serão aceitas carteiras com data de validade vencida);
- Ser morador de Paulínia (apresentar comprovante de endereço com a data do mês da inscrição);
- Somente será efetuada a inscrição do ambulante em cujo alvará conste os produtos publicados no edital do semanário oficial do município.

OBS: O ambulante que não apresentar a renovação cadastral e tiver dívidas com a fiscalização, não poderá efetuar a inscrição.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPLETIVO

INSCRIÇÕES – SUPLETIVO (1º Semestre/2012)

Comunicamos que todo munícipe que tiver interesse em estudar no ***EJA – Educação de Jovens e Adultos*** (Ciclo I - 1ª a 4ª série/Ciclo II – 5ª a 8ª série/ 1º a 3º Ano do Ensino Médio) ***no ano de 2012***, deverá procurar as Unidades Educacionais, nos dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro, nos horários relacionados abaixo.

ESCOLA	SÉRIE	HORÁRIO
EMESFM. "Vitor Szczepanski e Souza Silva" Rua Padre José de Anchieta, 121 - Centro Telefone: 3874-9574	5ª a 8ª série	13h00 às 22h00
EMEFM. "Vereador Ângelo Corassa Filho" Av: Luiz Grecco, 181 – Monte Alegre I Telefone:3884-1314	Ensino Médio	13h00 às 22h00
EMEFM. "Maestro Marcelino Pietrobom" Rua Aldo Moretti, 181 – Jardim Ouro Negro Telefone: 3874-3195	1ª a 4ª série, 5ª a 8ª série e Ensino Médio	13h00 às 22h00
Emef. "Profª Flora Aparecida Toledo Lima" Rua Rio de Janeiro, 70 – Núcleo Hab. José Paulino Nogueira Telefone:3884-1892	1ª a 4ª série	13h00 às 22h00

O interessado deverá procurar a Unidade Escolar mais próxima da residência, para se inscrever.

Documentos necessários para a Inscrição:

- Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento
- Comprovante de residência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
BOLSA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO

Informamos aos **Bolsitas** abaixo relacionados a suspensão do pagamento do benefício da Bolsa Educação, **em virtude de não terem efetuado a Renovação do benefício/2012 junto à Secretaria de Educação, até a presente data. Ficam convocados a comparecer até o dia 02 de fevereiro de 2012,** na Secretaria de Educação no Departamento de Bolsa Educação da Prefeitura Municipal de Paulínia, situada à Avenida José Lozano de Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 – Paulínia, para regularizar sua situação. O não comparecimento implicará nas sanções previstas na Lei Municipal 3.077 de 03 de maio de 2010 e no Decreto Municipal 5.961 de 12 de julho de 2010.

Bolsistas

ADRIANA SUELI MACHI GOMES
ADRIHEL ENEIAS RODRIGUES MENDES
ALAN RODRIGUES FELÍCIO
ALEX PAULO DA SILVA
ALEXANDRE CORREIA PESSOA
ALINE DE SÁ MUCILLO
ALISSON SANTOS DE ALENCAR
AMANDA BOMBARDI TRINQUE
ANA PATRICIA GOMES DOS SANTOS
ANA PAULA ORSIM
ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA
ANDRÉ ALVES DE BARROS
ANDRÉ MARCOS DE MORAES
ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA
ARIANA NOGUEIRA DE ALVARENGA
CAMILA REGINA GUARITA
CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO PEIXOTO
CARLA DOS SANTOS GREDINARO ANDRADE MOURA
CLAUDIO VASQUES NAVARRO FILHO
CRISTIANE DE JESUS BARBOSA
CRISTIANE DOS SANTOS
DAIANA CRISTINA MOREIRA
DAIANA DA SILVA FERNANDES
DANIEL GUSTAVO VICHERT LAURENTINO
DANIEL RODRIGUES CARDOSO
DOUGLAS RAFAEL SARTORI
ELIANE LESSA DA SILVA
ELIANE REGINA AQUINO DUARTE
ELIETE DOS REIS
ELZA INACIO VIEIRA
ESTEVÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAES
EUNICE EMY CAMARGO COIMBRA
EZEQUIEL BATISTA CHAGAS
FABIOLA DONATO JERONIMO
GABRIELA VILELA DO CARMO
GISELE DOS SANTOS
GLEISE RODRIGUES MACIEL DA SILVA
HELTON CARLOS DA SILVA NORONHA
HUGO FRANCIS ANASTACIO DA SILVA
IGOR HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO
IVAN DE SOUZA LIMA
JEAN RODRIGUES FELICIO
JÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA
JOÃO PAULO DA SILVA
JOISA ALVES FERREIRA
JOSINEIDE OLIVEIRA SOUSA
JOZANA CRISTINA NUNES MARINS
KAREM CRISTINA OLIVEIRA SILVA
KARINE RODRIGUES LIMA BATISTA
LEANDRO ROBERT DA CUNHA
LETICIA DECIO FERNANDES SANTANA
LUCAS GECIANI ROLIM
MARCOS CESAR FLORENSE
MARINA CRISTINA DE SOUZA
MAYARA LOPES PERUSSI
MICHELLE NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA
MOABE ELOI FREIRE ARAUJO
NOEMI DA SILVA MARQUES
OTONIEL DA SILVA MORAIS
PATRICIA APARECIDA GONÇALVES SILVA
PAULO SERGIO DE MELO CAMARGO
PIERRE BENEVIDES DOS SANTOS
PRISCILLA SOARES ELÍDIO
RAFAEL OLIVEIRA VARANDAS
RAFAELA COSTA DA SILVA
RAIRA RODRIGUES FELICIO
REGIANE RODRIGUES DA SILVA
RENAN BONIFÁCIO AUGUSTO
RODRIGO ALVES DOS SANTOS
SARA FRANCISCA MARIANO
SILVIO BRUN SAMPAIO
TACIO BARRETO SOUZA
TATIANE CAMARGO PEREIRA
TATIANE DE SALES RODRIGUES
THALLYTTA CRISTINA MESSIAS
THAMIRES VIVIANE DE OLIVEIRA
THIAGO HENRIQUE CARDOZO
TIAGO AUGUSTO DE LIMA
TIAGO HENRIQUE CHINKE
UANDERSON DAVID RODRIGUES
ZENI GONZAGA DA FONSECA

Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

Regina Angélica de Souza Almeida
Diretora Administrativa do D.B.E.

Aliete Ramos Teodoro Bueno
Diretora Financeira do D.B.E.

Profª Maria Estela Sigrist Betini
Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO
BOLSA EDUCAÇÃO 2012

Os candidatos interessados à Bolsa Educação 2012 deverão fazer a PRÉ INSCRIÇÃO através do site www.paulinia.sp.gov.br, impreterivelmente até o dia 31 de janeiro de 2012. Ao final, será liberado no próprio site o dia e horário que deverão comparecer ao Paço Municipal para apresentar a documentação necessária e protocolar seu pedido.

NOTA: Toda documentação necessária e o Regulamento encontram-se disponíveis no Site da Prefeitura.

IMPORTANTE:
O PERÍODO DE PRÉ - INSCRIÇÕES NÃO SERÁ PRORROGADO

PAULIPREV

PauliPrev
Garantindo seu Futuro

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO 3.922/10-DEZEMBRO 2011

Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Norma
HSBC	HSBC RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS	26.979.198,93	Renda Fixa	6,58%	30%	Artigo 7º, Inciso IV
INFINITY	INFINITY LOTUS FUNDO INVEST RF	3.430.785,27	Renda Fixa			
ITAÚ	UNIBANCO ÍNDICE DE PREÇOS FI RF	1.112.043,57	Renda Fixa			
CAIXA	CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	1.476.804,95	Títulos Públicos			
SULAMERICA	SUL AMÉRICA INFLATIE FI RF LP	5.108.193,55	Renda Fixa	22,57%	80%	Art. 7º Inciso III
B BRASIL	BB RPPS ATUARIAL MODERADO	10.957.005,92	Renda Fixa			
CAIXA	FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP	87.574.278,92	Renda Fixa			
SAFRA	SAFRA IMA FIC RF	1.456.975,21	Renda Fixa			
BNP PARIBAS	BNP PARIBAS INFLAÇÃO RF	8.157.215,62	Renda Fixa			
B BRASIL	BB RPPS LIQUIDEZ FIC RF	14.687.029,94	Renda Fixa	29,50%	100%	Art. 7º Inciso I, Alínea a e b
B BRASIL	BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR	17.507.264,21	Renda Fixa			
CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF	26.609.261,63	Títulos Públicos			
HSBC	HSBC FI REG PREV RF ATIVO IPCA	1.583.277,55	Renda Fixa			
ITAU-UNIBANCO	CARTEIRA LONGO PRAZO (NTN-B)	87.629.080,71	Títulos Públicos			
INCENTIVO	RF LP PREV CRÉD. PRIV.	27.255.556,52	Previdênciários	6,93%	5%	Art 7º,Inciso VII
LEME	LEME BRASPREV FI RF LP PREV CP	5.039.367,17	Previdênciários			
LHYNQZ	ROMA RF LP CRÉD. PRIV.	2.468.434,72	Previdênciários			
BCS	QT FIDC MULTISETORIAL	9.745.718,37	Renda Fixa- FIDC	13,15%	15%	Artigo 7º, Inciso VI
CONCÓRDIA	FIDC BRAZIL PLUS	24.481.399,15	Renda Fixa- FIDC			
LEME	LEME FIDC SENIOR	3.830.999,06	Renda Fixa- FIDC			
BCSUL	FIDC BCS 360 SEM	12.513.975,59	Renda Fixa- FIDC			
INCENTIVO	FIDC INCENTIVO MULTISETORIAL I.	3.899.800,06	Renda Fixa- FIDC		5%	Artigo 7º, Inciso VII
GRADUAL	FIDC EXODUS I	11.500.908,30	Renda Fixa- FIDC			
INFINITY	INFINITY INSTITUCIONAL	5.754.045,90	Multimercado	4,78%	5%	Artigo 8º, Inciso IV
SAFRA	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL	4.838.839,93	Multimercado			
HUMAITÁ	HUMAITÁ EQUITY HEDGE FIM	1.481.621,36	Multimercado			
PERFIN	PERFIN LONG SHORT	11.900.783,34	Multimercado			
ITAÚ	ITAU INSTITUCIONAL IBRX ATIVO FI	2.621.732,39	Ações	4,42%	30%	Artigo 8º, Inciso I
FRANKLIN	FRANKLIN TEMPLETON IBX FIA	12.827.282,14	Ações			
RIO	RIO INST FIA PREVID. IBOVESPA	6.735.123,74	Ações			
HUMAITÁ	HUMAITÁ VALUE FIA	8.334.495,74	Ações	12,06%	15%	Artigo 8º, Inciso III
PERFIN	PERFIN EQUITY 30 FIC FIA	15.662.750,68	Ações			
XP	XP INVESTOR FIA	2.678.480,18	Ações			
INFINITY	INFINITY SELECTION	4.933.641,58	Ações			
HSBC	HSBC FI DE AÇÕES SETORIAL ATIVO	5.134.473,19	Ações			
BRADESCO	BRADESCO FIA GOVER. CORPORATIVA	7.013.837,13	Ações			
ASHMORE	ASHMORE BRASIL AÇÕES FIC FIA	4.645.184,57	Ações			
GUEPARDO	GUEPARDO AÇÕES INST FIA	9.338.925,06	Ações			
GRADUAL	GRADUAL TAQUARAL FIA	2.777.035,14	Ações			
TOTAL SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		106.678.252,07		21,26%		
TOTAL SEGMENTO RENDA FIXA		395.004.574,92		78,74%		
CONTA MOVIMENTO		1.338,41				
TOTAL GERAL		501.684.165,40		100,00%	Resolução CMN Nº 3.922/2010	

Maria Ermelinda Aparecida Vieira
Diretora Presidente

Roberta Helena Pavlu Zarpelon
Diretora Administrativa Financeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º da E.C. 41/2003. (PROFESSOR) – (DIRETOR ESCOLAR)

PORTARIA Nº 08 DE 25/01/2012.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 004/2012, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, Art. 6º da EC 41/2003, (Professor) - (Diretor Escolar), proventos com base na remuneração atual, correspondente a 100%, a servidora pública municipal Srª OLIVIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5094, ocupante do cargo de Diretor Escolar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia, com fundamento no artigo 18, item III, letra "a", § 1º e artigo 20 da Lei Complementar 18/2001.

Assim sendo, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, SP 25 de JANEIRO de 2012.

JULIANO MERKES
Diretor de Previdência e Atuária

UTILIDADE PÚBLICA

DOCUMENTOS ACHADOS/PERDIDOS - PERMANÊNCIA DE 60 DIAS CORRIDOS

Documentos entregues na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT Agência Central - Paulínia - Avenida José Paulino nº 1515 - **Tarifa R$ 3,70**
Horário para retirada: 09:00 às 17:00 hs. (2ª a 6ª - feiras)

Unidade: AC PAULINIA

Titular	Envelope	Cadastro	Permanência	Tipo de Documento
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS	28	19/01/2012	19/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS	29	19/01/2012	19/03/2012	CRLV
ADRIANO APARECIDO MEDEIRO	30	19/01/2012	19/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	506	16/12/2011	14/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
ALEXANDRE COELHO DA SILVA D AVILA	498	01/12/2011	30/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS	510	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ANDRE RICARDO DA COSTA BATISTA	31	19/01/2012	19/03/2012	RG
ANTONIO AFONSO NETO	519	28/12/2011	26/02/2012	RG
ANTONIO GERMANO OLIVEIRA MIRANDA	9	12/01/2012	12/03/2012	RG
ANTONIO JAILTON RODRIGUES DA SILVA	485	24/11/2011	23/01/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ARISTIDES PEDRO GOMES	10	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
BARBARA ROBERTA PEROZZO	32	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
BRUNO BALBINO DO AMORIM	11	12/01/2012	12/03/2012	RG
CARLA RAMOS DE ARQUINO	33	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
CARLOS VALDONIRO DE CARVALHO	512	22/12/2011	20/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
CESARIO FERREIRA DA SILVA	34	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
CREMILSON DE SOUZA QUEIROZ	23	19/01/2012	19/03/2012	RG
DANIELA PATRICIA DA SILVA QUAGLIA	4	04/01/2012	04/03/2012	RG
DANILLO AIRTON DOS SANTOS	35	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
DEBORA RIBEIRO MILANEZ	486	24/11/2011	23/01/2012	CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
DEIVES HENRIQUE FLORENTINO	36	19/01/2012	19/03/2012	RG
DIEGOLI & DIEGOLI USINAGEM LTDA	520	28/12/2011	26/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
DIRLENE AUXILIADORA DA ROSA MARTINS	37	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
DIRLENE AUXILIADORA DA ROSA MARTINS	25	19/01/2012	19/03/2012	RG
EDERSON DE OLIVEIRA CRUZ DOS SANTOS	495	01/12/2011	30/01/2012	RG
EDGAR GOTARDO PIRES BARBOSA	497	01/12/2011	30/01/2012	CTPS
EDILSON BEZERRA DE ALMEIDA	12	12/01/2012	12/03/2012	CPF/CIC
EDNALDO MELO DA SILVA	521	28/12/2011	26/02/2012	RG
ELEANDRO DONIZETE FELIZ	492	01/12/2011	30/01/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ELENITA MARTINS MARQUES	522	28/12/2011	26/02/2012	RG
EMANUEL DO CARMO SOUZA SANTOS	488	24/11/2011	23/01/2012	RG
EULALIO DO BOMFIM SANTANA	13	12/01/2012	12/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
EULALIO DO BONFIM SANTANA	7	05/01/2012	05/03/2012	CDI CERTIFICADO DISPENSA E INCORPORACAO
FERNANDA CHAGAS DA COSTA	523	28/12/2011	26/02/2012	RG
FERNANDO HENRIQUE TORRES CANARIO	509	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
FERNANDO RENATO DE OLIVEIRA	472	23/11/2011	22/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
GEORGE EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	24	19/01/2012	19/03/2012	RG
GILBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA	516	23/12/2011	21/02/2012	RG
GIVANILDO BENEDITO DE OLIVEIRA	474	23/11/2011	22/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
GUSTAVO HUMEL	470	23/11/2011	22/01/2012	RG
HELIANI CRISTINA STEFANI	27	19/01/2012	19/03/2012	RG
HERICA QUERINO PEREIRA	489	24/11/2011	23/01/2012	CPF/CIC
ISABELA MARTINEZ INNOCENTE	475	23/11/2011	22/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
IVAN RIBEIRO DA SILVA	42	19/01/2012	19/03/2012	RG
IZABEL MARIA DA SILVA	514	23/12/2011	21/02/2012	RG
JERONIMO RAFAEL SIMPLICIO	21	19/01/2012	19/03/2012	RG
JOANA D ARC DOS SANTOS BERNARDO	517	28/12/2011	26/02/2012	RG
JOAO BATISTA DA COSTA	8	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
JOAO CORDEIRO DE LIMA	38	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JORGE LISBOA MOTA	515	23/12/2011	21/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE ADRIANO LINHARES	39	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE AIRTON DE BRITO	477	23/11/2011	22/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
JOSE ELIZEU COSTA JUNIOR	40	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE LUIZ FAGUNDES	524	28/12/2011	26/02/2012	RG
JULIANA DA SILVA JANUARIO	50	19/01/2012	19/03/2012	CERTIDÃO (NASCIMENTO/CASAMENTO)
JUVENAL DE SOUSA LIMA	43	19/01/2012	19/03/2012	RG
LAERCIO APARECIDO GIAMPAOLI	44	19/01/2012	19/03/2012	RG
LAIS REGINA DE SOUZA	508	16/12/2011	14/02/2012	RG
LEONARDO BRANDÃO	15	12/01/2012	12/03/2012	RG
LUCIENE MEIRE DIONISIO	3	04/01/2012	04/03/2012	CTPS
MARCELO ROBERTO MARTINS	16	12/01/2012	12/03/2012	RG
MARIA ELISA PRIOR FERREIRA	525	28/12/2011	26/02/2012	CPF/CIC
MARIO DOS SANTOS E SILVA	41	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
MATHEUS BELATO MAZZA	513	22/12/2011	20/02/2012	CARTÃO PASSE ESCOLAR OU PASSE LIVRE
MIGUEL DOMINGOS PEREIRA	22	19/01/2012	19/03/2012	RG
MILLER HENRIQUE INOCENCIO	45	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
MILTON TAKEITI NAKAVAKI	503	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
MONICA DE JESUS SOUZA	526	28/12/2011	26/02/2012	CPF/CIC
NELSON MACHADO	46	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
ODIVAL APARECIDO CRIVELARO	20	19/01/2012	19/03/2012	RG
OSWALDO TRINDADE JUNIOR	493	01/12/2011	30/01/2012	RG
OTAVIO CLEITON DA SILVA	481	23/11/2011	22/01/2012	RG
PATRICIA APARECIDA DE JESUS LOPES	500	09/12/2011	07/02/2012	RG
PAULO CESAR DE SOUZA DONELLI	47	19/01/2012	19/03/2012	RG
PAULO HENRIQUE MUNHOZ GOZZI	26	19/01/2012	19/03/2012	RG
PAULO ROBERTO CORSI	505	16/12/2011	14/02/2012	RG
RAFAEL NARDINI CANO	482	23/11/2011	22/01/2012	RG
REGIANE DE SOUZA	2	04/01/2012	04/03/2012	RG
RICARDO DA COSTA BARRA	491	24/11/2011	23/01/2012	RG
ROBERTO TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	494	01/12/2011	30/01/2012	RG
RUBIA APARECIDA DOMINGOS	48	19/01/2012	19/03/2012	RG
RUI LEITE	527	29/12/2011	27/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
TATIANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	19	19/01/2012	19/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
TATIANY RODRIGUES DA SILVA	483	23/11/2011	22/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
VAGNER DO CARMO ROMANO	17	12/01/2012	12/03/2012	RG
VERONILDO SEVERINO DOS SANTOS VIANA	1	03/01/2012	03/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
VINICIUS DO PRADO FRANCO	49	19/01/2012	19/03/2012	RG
WELLINGTON MARCIANO MATHIAS	6	04/01/2012	04/03/2012	RG
WILLIAN RODRIGUES CAMPANHA	18	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
WILMA MARIA DA SILVA	501	09/12/2011	07/02/2012	RG

Total de Documentos AC PAULINIA : 90



1/2 OF. COZINHA: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Com disponibilidade de horario.

ACABADOR: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Experiência em marmoraria.

ASSISTENTE CONTÁBIL: Com experiência/ Escolaridade Superior Incompleto / Cursnado Ciências Contábeis.

ENCANADOR PREDIAL: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

ENCARREGADO: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto/ Experiência com fábrica de blocos.

ESTAGIÁRIO: Escolaridade Técnico Incompleto/ Obrigatório estar cursando Técnico ou Superior em Hotelaria ou Turismo.

GARCON (ETE): Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Com disponibilidade de horário.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Manutenção industrial mecânica.

MODISTA: Com experiência/ Escolaridade Superior Incompleto em Moda/ Experiênica em Corte e Produção de Croquis.

OPERADOR DE ESCAVADEIRA: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

OPERADOR DE MÁQUINAS: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Experiência Obrigatória em Máquina Injetora de Alumínio.

OPERADOR DE PERFURATRIZ: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

PADEIRO : Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

REPRESENTANTE DE VENDAS: Com experiência/ Escolaridade Ensino Médio Incompleto/ Possuir Carro próprio.

SERRADOR: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto/ Experiencia em marmoraria.

Verão Super Ativo continua agitando Paulínia

Passeio de Motos neste domingo, dia 29, terá show de encerramento com a Banda Creedence Cover no Parque “Zeca Malavazzi”

O período de férias está recheado de atividades gratuitas para moradores de Paulínia, com o Programa “Verão Super Ativo”, uma iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e Recreação (SER). Por isso, é possível escolher uma das opções esportivas e de lazer que estão sendo realizadas em diversos bairros.

Entre as atividades desta semana, o “Passeio de Motos”, no domingo, dia 29, encherá as principais vias da cidade, com os roncos dos motores das mais inusitadas motocicletas de toda região. O passeio iniciará no estacionamento do Paulínia Shopping, às 14h e terminará no Parque “Zeca Malavazzi”, com sorteios de brindes e show com a Banda Creedence Cover.

Outro programa que engloba o projeto é o “Domingo de Alegria” que voltou a ser realizado no Píer do Mini Pantanal, no Parque da Represa, também todos os domingos. São diversas atividades recreativas como jogos de mesa, perna de pau, oficina de pipas, tênis de mesa, pintura no rosto entre outras.

O “Verão Super Ativo” segue até o dia 12 de fevereiro com atividades para todas as idades. Passeios a São Paulo e ao Zoológico de Americana estão entre as alternativas para quem deseja conhecer um lugar diferente. Os interessados podem reservar uma das vagas através do telefone (19) 3874-5752.

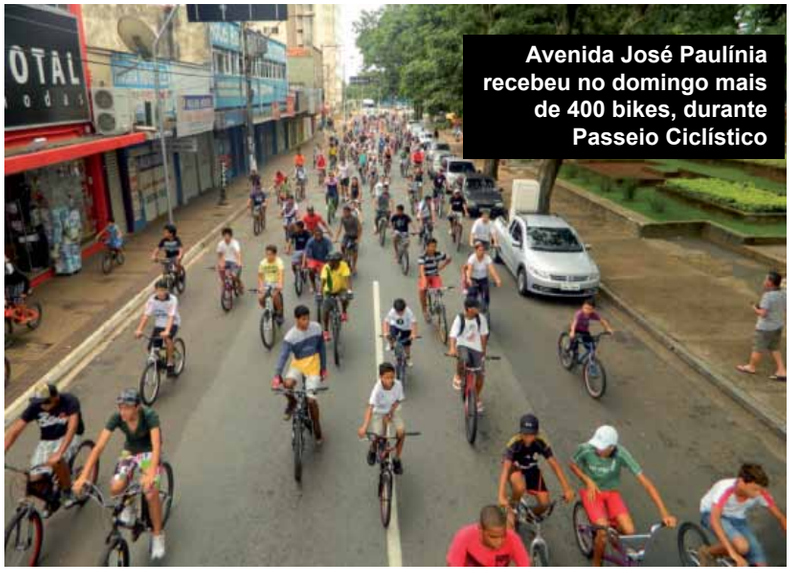

Avenida José Paulínia recebeu no domingo mais de 400 bikes, durante Passeio Ciclístico

Passeio Ciclístico

Dia 22, aconteceu uma das atividades mais esperadas pela população, o Passeio Ciclístico. Mesmo com o tempo chuvoso, cerca de 400 bikes saíram do estacionamento do Paulínia Shopping e percorreram as principais ruas da cidade, encerrando o percurso no Parque “Zeca Malavazzi”, com sorteios de brindes e assessórios para os amantes das pedaladas.



ESPAÇO do EMPREENDEDOR

pela Secretaria da Indústria e Comércio

Consulte o Banco do Povo

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Secretaria da Indústria e Comércio em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, convida os empreendedores de nosso município para consultar créditos do Banco do Povo Paulista.

BANCO DO POVO PAULISTA

Feiras e Eventos

encontro da moda

De 30 de janeiro a 2 de fevereiro 2012
Centro de Convenções Frei Caneca
São Paulo
de 10h às 20h

30º CIOSP

Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo

De 28 a 31 de Janeiro de 2012
Expo Center Norte - Centro de Exposições e Convenções/São Paulo
Feira - 10h às 20h e Praça de Alimentação - 10h às 22h

FENINJER

54ª Edição
Feira de Indústria de Jóias, Relógios e Afins

4 a 7 / Fevereiro 2012
Sábado à Segunda, das 10h às 20h • Terça, das 10h às 19h
Transamérica Expo Center / Pavilhão C
São Paulo/ SP/ Brasil.

Secretaria da Indústria e Comércio
Av. Pref. José Lozano Araújo, nº 1.551- Pq Brasil 500 - Paulínia/SP
Telefone: 19 3874.5669 - e-mail: sic@paulinia.sp.gov.br

PAE - Posto SEBRAE de Atendimento ao Empreendedor
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 527- Nova Paulínia - Paulínia/SP
Telefone: 19 3874.9976 - e-mail: pae@paulinia.sp.gov.br

Banco do Povo Paulista de Paulínia
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 527- Nova Paulínia - Paulínia/SP
Telefone: 19 3844.8110
e-mail: paulinia@bancodopovo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Paulínia

SIC

Campeonato de Futsal tem recorde de público

Mais de mil torcedores passam pelos ginásios todas as noites



Partida realizada pela Categoria Sub 11 no Ginásio de Esportes do João Aranha

O Campeonato Municipal de Futsal é um dos eventos que reúne o maior número de público nas praças esportivas de Paulínia. Na edição 2012, que iniciou no dia 5 de janeiro, mais de mil pessoas tem frequentado todas as noites os Ginásios Municipais de Esportes "Prefeito Vicente Amatte", no Centro e "Agostinho Fávero – Lara", no João Aranha. Em média são realizados sete jogos durante a semana e doze aos sábados e domingos.

Além da boa média de público, outro fator que chama atenção dos participantes é a organização do Campeonato. A Comissão Organizadora atenta a todos os detalhes e pensando no bem estar dos atletas, só inscreveu os jogadores menores de 16 a 18 anos, nas categorias livre masculino e feminino, com autorização dos pais ou responsável legal.

A Comissão Organizadora informa que é proibido adentrar aos ginásios ou nos locais de jogos com latinhas de cerveja, garrafas ou qualquer instrumento de som musical, isso se aplica também aos atletas e comissão técnica durante as partidas.

A tabela completa do Campeonato de Futsal 2012 pode ser consultada no endereço: www.paulinia.sp.gov.br/downloads.aspx

Inscrições para Escolinha Esportiva

A Prefeitura de Paulínia, por meio da Secretaria de Esportes e Recreação (SER), informa que as inscrições para os interessados em matricular seus filhos nas diversas escolinhas esportivas do município acontecem de 31 de janeiro a 3 de fevereiro. Os pais podem procurar as praças esportivas, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Mais informações no telefone: (19) 3874-5752.

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2012

TABELA GERAL

DATA	HOR.	LOCAL	EQUIPE		X		EQUIPE	CATEGORIA	JOGO
25/01	18h	Centro	9. Os Primos		X		Estrela Azul F.C. 6.	Sub 15	185
25/01	19h	Centro	6. Interamerican / AEP		X		As Primas "B" 7.	Feminino	186
25/01	20h	Centro	10. Novo Horizonte		X		Camarões 8.	Veterano	187
25/01	21h	Centro	9. Asprotur/Hawai 71		X		Real Futsal 6.	Veterano	188
25/01	18h	J. Aranha	9. Gula Gula		X		Aliados 11.	Sub 17	189
25/01	19h	J. Aranha	7. Pró Evolution		X		Morro Alto 2.	1ª Divisão	190
25/01	20h	J. Aranha	6. Santa Cecília		X		Passaredo 1.	1ª divisão	191
25/01	21h	J. Aranha	9. Liberdade/Encard.		X		Ktalok's/CMA 15.	1ª Divisão	192
26/01	18h	Centro	4. Os Primos		X		Gula Gula 1.	Sub 13	193
26/01	19h	Centro	4. Passaredo		X		Gordelícias 5.	Feminino	194
26/01	20h	Centro	29. Roma S.J.		X		Bar Sem Lona 31.	2ª Divisão	195
26/01	21h	Centro	30. Monterror Orig.		X		Real Street 32.	2ª Divisão	196
26/01	18h	J. Aranha	10. Avassaladores		X		Só Quem Pode 12.	Sub 17	197
26/01	19h	J. Aranha	10. Interamerican/AEP		X		Estrela Azul 16.	1ª Divisão	198
26/01	20h	J. Aranha	11. Real Futsal		X		Bom Retiro/Amiz. 13.	1ª Divisão	199
26/01	21h	J. Aranha	12. Phlorela		X		Liberdade TNT 14.	1ª Divisão	200
27/01	18h	Centro	4. Força Da Juventude		X		Pakabé São José 5.	Sub 15	201
27/01	19h	Centro	2. Garotas Fênix "A"		X		Garotas Fênix "B" 3.	Feminino	202
27/01	20h	Centro	4. Cruzeirinho "B"		X		Lok F.C. 5.	Veterano	203
27/01	21h	Centro	2. Passaredo		X		Cruzeirinho "A" 3.	Veterano	204
27/01	18h	J. Aranha	13. U. Monte Alegre		X		Real Futsal 15.	Sub 17	205
27/01	19h	J. Aranha	1. Passaredo		X		Pró Evolution 7.	1ª Divisão	206
27/01	20h	J. Aranha	2. Morro Alto		X		Kioto F.C. 8.	1ª Divisão	207
27/01	21h	J. Aranha	3. Azulão		X		B.D.Y. Junior 5.	1ª Divisão	208
28/01	14h	Centro	36. Clã da Pop		X		Médici 37.	2ª Divisão	209
28/01	15h	Centro	34. Comum. Jd. Amélia		X		Abc Filhos da Fruta 35.	2ª Divisão	210
28/01	16h	Centro	41. 100% Real Paulínia		X		Morro Alto/Ktalok's 42.	2ª Divisão	211
28/01	17h	Centro	39. Liberdade/Encard.		X		Beeiros Betel 40.	2ª Divisão	212
28/01	18h	Centro	Fala Sério		X		Liberdade XV Nov.	2ª Divisão	213
28/01	19h	Centro	Jd. Amélia		X		Excluídos/Un. J A	2ª Divisão	214
28/01	14h	J. Aranha	13. Os Primos		X		Barça F.C. 11.	Sub 20	215
28/01	15h	J. Aranha	12. Interamerican/AEP		X		Internacional 9.	Sub 20	216
28/01	16h	J. Aranha	1. Serra Azul F.C.		X		Clã da Pop 4.	Sub 20	217
28/01	17h	J. Aranha	2. Vila na Atividade		X		Juventus 3.	Sub 20	218
28/01	18h	J. Aranha	5. Força da Juvent.		X		M.E.C. 8.	Sub 20	219
28/01	19h	J. Aranha	6. Liberdade T.N.T.		X		Camarões 7.	Sub 20	220
29/01	09h	Centro	9. Asprotur/Hawai 71		X		Novo Horizonte 10.	Veterano	221
29/01	10h	Centro	7. A.E. Paulinense		X		Camarões 8.	Veterano	222
29/01	11h	Centro	4. Passaredo		X		Interamerican/AEP 6.	Feminino	223
29/01	14h	Centro	Nacional Futsal		X		Bonde do S.T.	2ª Divisão	224
29/01	15h	Centro	Monterror		X		Galo Paulinense	2ª Divisão	225
29/01	16h	Centro	Fúria F.C.		X		2º Colocado F	2ª Divisão	226
29/01	17h	Centro	1º Colocado F		X		2º Colocado G	2ª Divisão	227
29/01	09h	J. Aranha	14. Os Primos "B"		X		Hawaianos 16.	Sub 17	228
29/01	10h	J. Aranha	12. Interamerican/Aep		X		Os Primos 13.	Sub 20	229
29/01	11h	J. Aranha	10. Boleragem F.C.		X		Barça F.C. 11.	Sub 20	230
29/01	14h	J. Aranha	1º Colocado G		X		2º Colocado H	2ª Divisão	231
29/01	15h	J. Aranha	1º Colocado H		X		2º Colocado I	2ª Divisão	232
29/01	16h	J. Aranha	1º Colocado I		X		2º Colocado J	2ª Divisão	233
29/01	17h	J. Aranha	1º Colocado J		X		Sparta F.C.	2ª Divisão	234
30/01	18h	Centro	2. Bafana Bafana		X		Real Futsal 3.	Sub 15	235
30/01	19h	Centro	2. Garotas Fênix "A"		X		As Primas "B" 7.	Feminino	236
30/01	20h	Centro	Venc. Jogo 213		X		Venc. Jogo 227	2ª Divisão	237
30/01	18h	J. Aranha	Barça 8		X		2º Grupo B	Sub 17	238
30/01	19h	J. Aranha	4. Família F.C.		X		Santa Cecília 6.	1ª Divisão	239
30/01	20h	J. Aranha	15. Ktalok's/Cma		X		Phlorela 12.	1ª Divisão	240
30/01	21h	J. Aranha	14. Liberdade TNT		X		Real Futsal 11.	1ª Divisão	241
31/01	18h	Centro	4. Os Primos		X		A.E. Paulinense 5.	Sub 13	242
31/01	19h	Centro	1. As Primas "A"		X		Gordelícias 5.	Feminino	243
31/01	20h	Centro	Venc. Jogo 214		X		Venc. Jogo 231	2ª Divisão	244
31/01	18h	J. Aranha	1º Grupo B		X		2º Grupo C	Sub 17	245
31/01	19h	J. Aranha	13. Bom Retiro/Amizade		X		Interamerican/AEP 10.	1ª Divisão	246
31/01	20h	J. Aranha	16. Estrela Azul		X		Liberdade/Encard. 9.	1ª Divisão	247
31/01	21h	J. Aranha	7. Pró Evolution		X		Família F.C. 4.	1ª Divisão	248
1º /02	19h	Centro	9. Os Primos		X		Fúria de Titãs 10.	Sub 15	249
1º /02	20h	Centro	1º Grupo A		X		4º Grupo A	Veterano	250
1º /02	21h	Centro	2º Grupo A		X		3º Grupo A	Veterano	251
1º /02	18h	J. Aranha	1º Grupo C		X		2º Grupo D	Sub 17	252
1º 02	19h	J. Aranha	6. Santa Cecília		X		Azulão 3.	1ª Divisão	253
1º /02	20h	J. Aranha	5. B.D.Y. Júnior		X		Morro Alto 2.	1ª Divisão	254
1º /02	21h	J. Aranha	8. Kioto F.C.		X		Passaredo 1.	1ª Divisão	255

Cultura 2012

Theatro Municipal de Paulínia
Av. José Lozano Araujo, 1551 - Pq. Brasil 500
Bilheteria de terça a domingo das 13 às 19 horas
Telefone: 3933-2140 / 3874-2680
ww.culturapaulinia.com.br

SECRETARIA DE CULTURA PAULÍNIA

Abamba apresenta "O Navio Negreiro - Tragédia no Mar" em Paulínia

Apresentações acontecem nos dias 10 e 11 de Fevereiro às 20h no Theatro Municipal, ingressos a preços populares;



A ABAMBA apresenta a sua sétima produção com o grupo "Os Meninos do Barão", trazendo agora um tema polêmico e emocionante "O Navio Negreiro - Tragédia no Mar" de Castro Alves, em uma concepção contemporânea de dança, teatro, circo, música, canto, cheio de emoção e bem diferente de todas as produções que a ABAMBA já fez. Com auxílio do ProAC (Programa de Ação Cultural) e produção da 3s Projetos o grupo mostra a versatilidade de técnicas aprendidas no projeto de formação da ABAMBA, onde foram necessários dois anos de pesquisa para chegar a um espetáculo realista e com uma visão histórica de uma tragédia que aconteceu no Brasil de 1500 a 1888, mas que também pretende mostrar que isso é passado; o negro deu a volta por cima, trouxe muito da cultura africana para a cultura branca, na música, religião, alimentação, artesanato, pois é um povo alegre e que cultua sua cultura; temos muitos exemplos de tantos negros que mudaram e conquistaram sua história e são homenageados no final do espetáculo (Zumbi, Martin Luther King, Pelé, Grande Otelo, Clementina de Jesus, Vado, Augusto Pompêo, Nelson Mandela, Barak Obama, Milton Nascimento, Clementina de Jesus, entre tantos outros), mostrando inclusive, que dessa miscigenação nasceu o verdadeiro povo brasileiro.

Serviço: "O Navio Negreiro - Tragédia no Mar"
Local: Theatro Municipal de Paulínia (Av. José Lozano Araujo, 1551 - Pq. Brasil 500)
Data: 10 e 11/02
Horário: 20h
Duração: 60 minutos
Classificação etária: 12 anos
Informações: (19) 3933 2140 (culturapaulinia.com. br)
Vendas: 04/02/12 no Theatro Municipal de Paulínia (terça a domingo 13hs ás 19hs)

Pontos de Venda:
Bilheteria do Theatro de Paulínia – Terça a Domingo 13 às 19hs
Espaço: Abamba- Tel: 32890651 -
Endereço: Rua Rodrigo Ribeiro de Mello, 80 Real Parque Barão Geraldo
Ponto de referencia: Cooperativa Brasil (Segunda a sexta 8h ás 18h)

Modelos
(Para o curso de Cabeleireiro)

Venha modelar ou tratar os cabelos GRATUITAMENTE com as alunas do Curso de Cabeleireiro do Projeto Moda e Beleza
Os procedimentos oferecidos serão: cachos, escova e hidratação (conforme programação do curso)
O atendimento será de 23/01 a 29/02 às 2ª, 4ª e 6ª feiras das 18 às 22h (exceto dia 01/02)
Local: Centro de Ação Comunitária de Paulínia
Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 831 - Centro
Informações: 3874 2411

Centro de Ação Comunitária de Paulínia

